

CHAMADA PÚBLICA COLEÇÃO DIÁLOGOS DA DIÁSPORA – CONTO E ROMANCE

A *Coleção Diálogos da Diáspora* é um projeto desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa “Egbé: negritude, clínica e políticas do comum” (UFRGS) em parceria com o Projeto Canela Preta e a Editora HUCITEC-São Paulo, que contribui na ampliação de publicações de autoras/es negras/os e indígenas em torno de temáticas que foram invisibilizadas no mercado editorial brasileiro e torna pública a chamada de manuscritos inéditos de escritoras negras/os, para publicação nas categorias CONTO e ROMANCE, destinadas ao público juvenil, escritas em língua portuguesa, por autoras/es negras/os residentes no Brasil, recebendo textos de 20/04/2021 a 20/09/2021.

Objetivo

O objetivo é revelar novos talentos da literatura negra brasileira e publicar duas obras: uma na categoria CONTO JUVENIL (por meio de uma Antologia), e outra obra na categoria ROMANCE JUVENIL. Além de dar maior visibilidade a autoras/es negras/os, pretendemos contribuir com uma discursividade que abarque experiências diversas a partir dos referenciais da negritude. Embora seja um período que concerne a todas e todos, entendemos que há especificidades que dizem respeito à Interseccionalidade gênero, classe e raça. Atentos a isso, temos por objetivo, com esta publicação de livros nas categorias CONTO e ROMANCE, abordar temas pertinentes a leitores adolescentes que experienciam o adolescer, referenciais estes físicos, sociais e culturais.

Para tanto, serão selecionados até 10 contos de autores inéditos no mercado literário, que terão seus textos publicados na forma de uma Antologia de contos juvenis. Na categoria romance será selecionado um manuscrito para publicação.

As obras contempladas neste edital terão seus custos de publicação e lançamento patrocinados pelo Selo Diálogos da Diáspora.

REGULAMENTO

A chamada pública será regida pelo seguinte:

Tema: relações raciais na adolescência

Enfoque: literário

1 – Podem participar todas as autoras/es brasileiros autodeclaradas negras/os, que escrevem em língua portuguesa;

2 – Os manuscritos de contos e do romance devem ser inéditos (não publicados em livros) e escritos em língua portuguesa, aceitaremos textos que tenham partes publicadas nas redes sociais (textos publicados integralmente, mesmo em meio virtual, não serão aceitos);

3 - Todos os textos devem ser de autoria única e a narrativa enviada não poderá ser publicada em outro veículo ou canal durante todo o período de validade do edital.

4 – Será publicada uma obra de cada categoria – CONTO e ROMANCE, ambos no segmento juvenil;

4 – As autoras/es podem participar com o envio de UM CONTO e UM ROMANCE. NÃO é permitida a participação de autoras(es) com mais de UMA obra em cada categoria, mas um(a) mesmo(a) autor(a) pode participar em ambas as categorias com obras diferentes;

5 – Entende-se por ROMANCE uma narrativa ficcional longa. E por CONTO uma narrativas ficcional curta.

5.1 – O texto deve ser apresentado em fonte Times New Roman tamanho 12, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas 1,5; todas as margens 2,0.

5.2 – A obra enviada na categoria CONTO deverá ter entre 7 a 10 laudas (no máximo 25 mil e caracteres com espaços).

5.3 - A obra enviada na categoria ROMANCE deverá ter entre 80 laudas a 140 laudas (entre 250.000 a 360.000 caracteres com espaço).

6 – Contos: serão considerados manuscritos que reúnam contos com temática contemporânea que abordem relações raciais e que sejam voltadas ao público juvenil;

7 – Romance: serão considerados os manuscritos inéditos com temática contemporânea que aborde relações raciais e que sejam voltados ao público juvenil.

7.1 – O texto do romance deve estar organizado para publicação, contendo título e podendo ter divisão em capítulos.

Envio dos manuscritos

1 – O período de envio de manuscritos será de 27 de abril a 14 de julho de 2021.

2.1 – Não serão considerados manuscritos enviados fora do prazo estabelecido neste regulamento.

3 – Os manuscritos devem ser enviados em arquivo em anexo por e-mail, para o endereço dialogosdadiaspora@gmail.com

3.1 – No e-mail deve constar nome completo da autora/or, endereço completo, minibiografia (até 10 linhas) e foto de rosto.

3.2 – Podemos considerar o aceite de ilustrações sugeridas pelo autor(es) da obra contemplada desde que não represente ônus financeiro para a edição.

Avaliação

1 – A aprovação dos manuscritos será efetuada mediante exame inicial da comissão organizadora, composta por escritoras, escritores, acadêmicas e acadêmicos. Dependendo do volume de textos recebidos a avaliação deste também poderá acontecer em colaboração com as demais pesquisadoras que compõem o Conselho Editorial da Coleção Diálogos da Diáspora.

2 – Na eventualidade de os manuscritos recebidos superarem o volume previsto, aqueles aprovados adicionalmente poderão ser incorporados em outras edições da Coleção Diálogos da Diáspora, de acordo com interesse da autora/or.

3 – O critério para análise e seleção dos manuscritos é o mérito literário, adequação à forma e ao tema, cabendo à comissão a decisão final, que será soberana e não suscetível de apelo.

4 – As obras selecionadas serão editadas sem qualquer custo para as autoras/es.

5 – Cada autora/or terá direito a 10 exemplares como pagamento dos direitos autorais na categoria ROMANCE e 01 exemplar na categoria ANTOLOGIA DE CONTOS, a cada tiragem de 100 exemplares.

6 – A relação autora/or e editora será regida por contrato específico.

Cronograma

Recebimento dos manuscritos	27 de abril a 14 de julho de 2021
Resultado das Avaliações	10 de outubro 2021
Reenvio dos textos para eventuais ajustes	12 de outubro
Resultado final	Até 31 de outubro
Previsão de publicação	15 de dezembro

Atenciosamente

Taiasmim Ohnmacht e José Damico